

ATO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR – Nº 008/2024

Wilber Rossini, Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 4º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução nº 005/2023, que autoriza a Superintendência a abrir créditos adicionais suplementares, baixa o seguinte Ato de Crédito Suplementar:

Artigo 1º Por este Ato fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.122,90 (Um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Justificativa
03.04	10.302.0101.2006	3.1.90.94	2	45	R\$ 1.122,90	Rescisão Contratual – Laboratório Regional de Registro (Memorando 3.614/2024)

Artigo 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Ato, serão cobertas com recursos oriundos do remanejamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Funcional Programática	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Ficha	Valor	Recurso
03.01	04.122.0041.2001	3.1.90.94	2	5	R\$ 1.122,90	Vinculado ou Ordinário

Artigo 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 09 de agosto de 2024.


Wilber Rossini
 Diretor Superintendente